

## **QUADRO RESUMO**

#### CONTRATADA

**G4 EDUCAÇÃO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1340, 15º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 42.080.852/0001-86

#### **CONTRATANTE**

**WELUCCI & CO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.465.770/0001-75, com sede na R. Helena, n. 235, 11 Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050

Membro: Alexandre de Luca, CPF n° 371.845.378-90 - alexandre.luca@welucci.com

#### **CONDIÇÕES**

#### **VALOR DA ANUIDADE**

Incluindo eventuais descontos e taxa de adesão

R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

#### **FORMA DE PAGAMENTO**

#### **VIGÊNCIA**

O(A) CONTRATANTE é isento(a) do valor referente a anuidade em razão de negociação de permuta com o G4 Capital, formalizado e assinado em instrumento próprio. A vigência do presente contrato iniciará a contar da data de sua assinatura.

O contrato tem prazo de 12 (doze) meses a contar da data acima mencionada.

\* Verificar eventual aplicação de multa em caso de rescisão antecipada.

#### **OBSERVAÇÕES**

N/A

Permanecem inalteradas e em pleno vigor e eficácia todos os demais termos e condições não expressamente mencionados neste Aditivo, os quais são, neste ato, ratificados pelas Partes. A assinatura do presente Termo vincula a Contratante aos termos do aos Termos e Condições Gerais da Contratada, constantes em:

https://g4educacao.com/termos-e-condicoes | https://g4educacao.com/termos-e-condicoes#g4-club

O comprovante de assinatura e dados do assinante estão descritos no comprovante de assinatura eletrônica anexo a este termo.



#### **TERMOS E CONDICÕES G4 CLUB**

#### O QUE É O G4 CLUB?

O G4 Club é uma Comunidade de líderes que se reúnem periodicamente em eventos exclusivos para trocar experiências, adquirir conhecimento de alto nível e gerar novos negócios.

#### Pilares do G4 Club

- Relacionamento
- Aprendizado Contínuo
- Oportunidade de Negócios

#### **COMITÊ CONSULTIVO**

Há um processo de aprovação para concluir a adesão ao G4 Club. Todo candidato passará por um Comitê Consultivo, que auxilia o G4 Educação a avaliar se o novo candidato a MEMBRO realmente agregará valor à comunidade, verificando histórico de conduta ética e eventuais conflitos com MEMBROS atuais.

Embora o comitê não tenha poder de veto, ele contribui significativamente para a decisão final, que é exclusiva do G4 Educação. A adesão ao G4 Club só será efetivada após a aprovação do candidato por este processo.

#### **VIGÊNCIA E CANCELAMENTO**

A vigência da aquisição do G4 Club se dará na data de assinatura do contrato firmado entre o G4 Educação e o CONTRATANTE ou pelo aceite nos Termos e Condições pelo CONTRATANTE e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante termo aditivo contratual firmado pelas partes.

O G4 Educação poderá rescindir o presente instrumento, a qualquer tempo, mediante aviso prévio a ser enviado ao MEMBRO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem a incidência de quaisquer ônus ou multas.

Em caso de resilição solicitada, exclusivamente, pelo MEMBRO, este perderá, em favor do G4 Educação, a título de custo operacional/taxa administrativa pelos serviços prestados, o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total do G4 Club, proporcional ao tempo restante de contrato, observado o valor mínimo de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem prejuízo do reembolso, para o G4 Educação.

Na hipótese de rescisão solicitada exclusivamente pelo MEMBRO, caso este tenha efetuado o pagamento do valor do curso à vista ou às parcelas efetivamente pagas por ele tenham superado o percentual previsto a título de custo operacional/taxa administrativa, o G4 Educação efetuará a devolução do valor remanescente. A solicitação de rescisão do contrato pelo MEMBRO deverá ser formalizada de forma expressa ao G4 Educação.

A participação do MEMBRO está diretamente relacionada à adimplência com o G4 Educação, ou seja, o MEMBRO poderá ter seu acesso bloqueado aos eventos em caso de inadimplência por mais de 30 (trinta) dias.

Caso o MEMBRO permaneça inadimplente por prazo superior ao descrito acima, terá seu contrato rescindido pelo G4 Educação.

#### **ESPECIFICIDADES DO PRODUTO:**

Ao ingressar no G4 Club, o MEMBRO passa a ter acesso imediato a uma série de benefícios exclusivos, como:

G4 Talks: Encontros presenciais dos MEMBROS com conteúdo de alto nível e presença de speakers renomados que abordam temas relevantes para sua jornada empresarial.

G4 Class: Evento realizado em média 3 vezes ao ano em resorts pelo Brasil, reunindo MEMBROS do e convidados renomados, com aulas, estudos de caso e debates junto aos mentores do G4 Educação.

G4 Club 'On the Road': Visitas estratégicas e operacionais nas empresas dos MEMBROS, permitindo que o anfitrião apresente seu negócio e receba insights dos demais MEMBROS.

Outros eventos e encontros além dos descritos podem fazer parte da agenda do G4 Club, a qual será informada ao MEMBRO com antecedência.

Além disso, o G4 Club foca em:

- a) Desenvolvimento e entrega de conteúdo adicional voltado ao aprofundamento dos temas desenvolvidos nos cursos oferecidos nos programas de imersão do G4 Educação;
- Aulas e palestras exclusivas com profissionais de reconhecida experiência no mercado Nacional e/ou Internacional;
- c) Acesso à Plataforma G4 Club, na qual o MEMBRO poderá acessar material didático exclusivo, artigos e podcasts:
- d) entorias e Treinamentos exclusivos;
- e) Acesso à rede de contatos dos integrantes G4 Club;
- f) Programas de benefícios exclusivos junto a Parceiros G4 Educação;

Descontos exclusivos para a realização das Imersões promovidas pelo G4 Educação.

A CONTRATANTE declara que será representada no G4 Club exclusivamente pelo MEMBRO qualificado no Quadro Resumo, parte integrante e indissociável deste instrumento.

A CONTRATANTE está ciente de que sua participação no G4 Club poderá ser impedida, suspensa e/ou cancelada pelo G4 Educação, a seu exclusivo critério, no caso de apresentação de pessoa diferente do MEMBRO indicado para participação no Programa sem a prévia autorização do G4 Educação.

#### **ÉTICA E CONDUTA**

Os eventos presenciais ou online serão realizados em ambiente de integração com diversas outras pessoas e que, caso venha a fornecer a outros MEMBROS informações peculiares de projetos ou negócios que vem realizando ou pretenda realizar, o G4 Educação não se responsabiliza e nem possui meios de coibir, impedir ou fiscalizar que estes venham a fazer uso indevido dessas informações.

O MEMBRO obriga-se a manter condutas éticas e zelosas em seus relacionamentos, sempre de acordo com os melhores costumes e práticas comerciais, em consonância com os ditames da boa-fé e com as normas estabelecidas no Código de Ética e Conduta do G4 Club, cuja observância é mandatória.

MEMBROS Eagles e qualquer MEMBRO convidado a participar de comitês internos assumem a obrigação de confidencialidade em relação a todas as informações que tiverem acesso durante essas atividades. Em caso de violação dessa confidencialidade, o MEMBRO será responsável por todas as perdas e danos decorrentes, além de outras sanções previstas no contrato e no Código de Conduta.

O G4 Educação poderá ainda, rescindir imotivadamente, a qualquer tempo, mediante aviso prévio a ser enviado ao MEMBRO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem a incidência de quaisquer ônus ou multas.

#### **EVENTOS**

A não participação pelo MEMBRO das agendas de eventos não deverá ser considerada como não utilização do programa, sendo que a possibilidade de reagendamento é um benefício oferecido pelo G4 Educação, o qual não altera as condições descritas neste termo.

#### **G4 HUB**

O G4 Hub, é um espaço dedicado à conexão entre alunos, mentores e MEMBROS dos programas do G4 Educação.

O espaço também amplifica o conceito de exclusividade dos clientes, em especial daqueles que participam de programas recorrentes (MEMBROS do G4 Club e G4 Scale).

No G4 Hub, esses clientes estarão em contato constante com todas as soluções oferecidas pelo G4 Educação, e com um atendimento especial, o que trará maiores oportunidades de negócios.

Além disso, o MEMBRO do G4 Club, automaticamente ao adquirir este produto, terá acesso ao G4 Hub.

Neste ato, o MEMBRO está obrigado ao cumprimento de todas as regras de utilização do G4 Hub, que deverá ser verificado no Termos e Condições do G4 Hub.

#### **EMBAIXADORES**

O G4 Club conta com um grupo seleto de embaixadores em cada Estado do país. Eles são responsáveis por fomentar a integração e conexão dos MEMBROS em sua região, promovendo encontros e eventos periódicos.

Os embaixadores também servem como um canal para facilitar a integração de novos MEMBROS com a comunidade local.

**VETERANOS DO G4 CLUB** 

Após 3 (três) anos de participação contínua, o MEMBRO tem a possibilidade de se tornar um veterano do G4 Club, um Eagle. Com esse status, o membro assume um papel de maior autoridade e referência dentro da Comunidade.

**DISPOSIÇÕES GERAIS** 

Todos os MEMBROS devem tratar uns aos outros com respeito e cortesia. Comentários ou comportamentos discriminatórios, ofensivos, racistas, sexistas, homofóbicos, ou de qualquer natureza prejudicial serão estritamente proibidos e podem, a critério único e exclusivo do G4 Educação a rescisão do contrato em caso de condutas neste sentido.

Todos os MEMBROS devem se comportar de maneira profissional e ética durante os eventos e/ou cursos ministrados pelo G4 Educação. Isso inclui tratar palestrantes, mentores, organizadores e outros MEMBROS com respeito.

Os MEMBROS devem utilizar dispositivos eletrônicos, como smartphones, tablets e laptops, de maneira responsável e lícita durante os eventos e/ou cursos, evitando interrupções e distrações.

É vedado ao MEMBRO, por si ou por qualquer interposta, durante a vigência deste Contrato e até 01 (um) ano após o seu término: (i) admitir ou contratar qualquer empregado ou profissional vinculado ao G4 Educação, de forma direta ou indireta, ainda que de maneira temporária, sob qualquer regime jurídico, incluindo serviços eventuais, autônomos, estatutário ou de qualquer natureza, bem como induzir,

solicitar ou encorajar contratação, para qualquer outra empresa, de qualquer empregado, prestador de serviço, executivo ou colaborador do G4 Educação, nem auxiliar terceiros para que empreguem tais pessoas sob qualquer título; e (ii) motivar, induzir, solicitar ou encorajar qualquer cliente ou fornecedor a cessar ou modificar sua relação comercial com o G4 Educação ou interferir nos negócios do G4 Educação; e (iii) solicitar contatos, contatar, prospectar ou de qualquer maneira tentar manter relacionamento comercial com os empregados, prestadores de serviços, executivos do G4 Educação.

O descumprimento das obrigações de não aliciamento estabelecidas, por ato próprio do MEMBRO ou de interposta, implicará a imediata obrigação do MEMBRO para pagar ao G4 Educação uma multa equivalente ao valor total de 12 (doze) meses da remuneração de cada empregado aliciado. A multa estipulada não afasta a possibilidade da cobrança de eventuais perdas e danos em favor do G4 Educação.

Caso os MEMBROS representem uma organização, eles devem aderir aos mais altos padrões éticos em todas as transações comerciais e acordos resultantes dos eventos e/ou cursos, sendo certo que o G4 não será responsável por qualquer negociação e/ou acordo realizados entre MEMBROS.

A violação destas regras de ética e conduta pode resultar na expulsão do evento sem reembolso, bem como em medidas legais cabíveis, se necessário.

Caso o MEMBRO descumpra qualquer obrigação contratual, exceto as obrigações que possuam penalidade específica já estabelecida neste contrato, o MEMBRO ficará sujeito ao pagamento de multa não compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ao G4, por evento.

Este termo é vinculado aos Termos e Condições Gerais do G4 Educação e ao Código de Ética e Conduta do G4 Club, sendo obrigatório o cumprimento de todas as disposições neles contidas, sob pena de aplicação de multas e penalidades, sem prejuízo de perdas e danos.

Em caso de dúvidas, estamos disponíveis em: <a href="https://g40.co/whatsappsup">https://g40.co/whatsappsup</a>

Conforme estabelecido pelo artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o direito de arrependimento dentro de 7 (sete) dias após a compra é aplicável exclusivamente às aquisições realizadas fora do estabelecimento. Portanto, para ingressos adquiridos presencialmente em eventos organizados pelo G4 Educação, este direito de arrependimento não se aplica. Desta forma, a aquisição de ingressos de forma presencial em eventos do G4 Educação é considerada final e irrevogável, não sendo possível o reembolso ou cancelamento.

Este termo é vinculado ao Termos e Condições Gerais do G4 Educação e as informações aqui constantes devem ser cumpridas juntamente com aquelas dispostas nos Termos e Condições Gerais do G4 Educação, sob pena de aplicação de multas e penalidades, sem prejuízo de perdas e danos

#### ASSINATURAS

#### **G4 EDUCAÇÃO**

#### **CONTRATANTE**

#### **TESTEMUNHA 1**

#### **TESTEMUNHA 2**



# CON-36536 - G4 Club - PJ - Permuta - G4 Capital - Welucci & Co (Alexandre de Luca).docx

Documento número #163f31e3-d669-4e16-b96d-6b5866b9f7be

Hash do documento original (SHA256): b8ce51df335f9a91b48d2550d8d8a09d58beb54fd832301cbcaff0cc0c96c26b

### **Assinaturas**

Karinne Stahlke Carneiro

CPF: 033.808.291-37

Assinou como testemunha em 29 jan 2025 às 18:12:04

Thiago Caldas da Silva

CPF: 225.261.818-36

Assinou como testemunha em 29 jan 2025 às 18:13:24

João Vitor Chaves Silva

CPF: 098.431.096-78

Assinou como contratada em 31 jan 2025 às 13:54:25

Alexandre De Luca

CPF: 371.845.378-90

Assinou como contratante em 31 jan 2025 às 20:56:19

## Log

29 jan 2025, 18:00:32 Operador com email k.stahlke@g4educacao.com na Conta 65cf0c11-d116-4ac0-86d3-

36550fba54c0 criou este documento número 163f31e3-d669-4e16-b96d-6b5866b9f7be. Data limite para assinatura do documento: 28 de fevereiro de 2025 (18:00). Finalização automática

após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

29 jan 2025, 18:01:12 Operador com email k.stahlke@g4educacao.com na Conta 65cf0c11-d116-4ac0-86d3-

36550fba54c0 adicionou à Lista de Assinatura:

alexandre.luca@welucci.com para assinar como contratante, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre De Luca.

## Clicksign

29 jan 2025, 18:01:12	Operador com email k.stahlke@g4educacao.com na Conta 65cf0c11-d116-4ac0-86d3-36550fba54c0 adicionou à Lista de Assinatura: k.stahlke@g4educacao.com para assinar como testemunha, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karinne Stahlke Carneiro e CPF 033.808.291-37.
29 jan 2025, 18:01:12	Operador com email k.stahlke@g4educacao.com na Conta 65cf0c11-d116-4ac0-86d3-36550fba54c0 adicionou à Lista de Assinatura: t.caldas@g4educacao.com para assinar como testemunha, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Caldas da Silva e CPF 225.261.818-36.
29 jan 2025, 18:01:12	Operador com email k.stahlke@g4educacao.com na Conta 65cf0c11-d116-4ac0-86d3-36550fba54c0 adicionou à Lista de Assinatura: joao@g4educacao.com para assinar como contratada, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Vitor Chaves Silva e CPF 098.431.096-78.
29 jan 2025, 18:12:04	Karinne Stahlke Carneiro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail k.stahlke@g4educacao.com. CPF informado: 033.808.291-37. IP: 179.84.171.246. Componente de assinatura versão v1.1107.5 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 jan 2025, 18:13:24	Thiago Caldas da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail t.caldas@g4educacao.com. CPF informado: 225.261.818-36. IP: 179.84.171.246. Componente de assinatura versão v1.1107.5 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jan 2025, 13:54:25	João Vitor Chaves Silva assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao@g4educacao.com. CPF informado: 098.431.096-78. IP: 179.84.171.246. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jan 2025, 20:56:19	Alexandre De Luca assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.luca@welucci.com. CPF informado: 371.845.378-90. IP: 187.102.145.248. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jan 2025, 20:56:20	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 163f31e3-d669-4e16-b96d-6b5866b9f7be.



## Documento assinado com validade jurídica.

Brasil Para conferir a validade, acesse <a href="https://www.clicksign.com/validador">https://www.clicksign.com/validador</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 163f31e3-d669-4e16-b96d-6b5866b9f7be, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.